



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 478 DE 30 DE JUNHO DE 1.981 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no / artigo 4º da Lei Municipal nº 710 de 03 de novembro de 1.980, letra "B",

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (Trezentos Cinqüenta e Cinco Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

10.60.325.1057.4.1.2.0 - Ficha nº 185	85.000,00
10.60.575.2086.3.1.2.0 - " " 197	200.000,00
08.42.188.2102.3.1.3.2 - " " 234	60.000,00
08.48.247.2104.3.1.2.0 - " " 236	10.000,00
	<u>R\$ 355.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito que se refere o artigo anterior serão usados recursos oriundos de anulações & parciais das dotações orçamentárias abaixo;

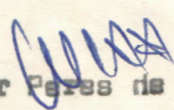
13.76.447.2144.3.1.1.1 - " " 062	177.500,00
03.07.021.2036.3.1.1.1 - " " 086	177.500,00
	<u>R\$ 355.000,00</u>

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Junho de 1.981

Reg: _____
 Liv: 01
 Fls: 10 e v
 Data: 30.06.81
João José
 Of. de Gabinete


 Wilmar Peres de Farias
 Prefeito Municipal